
**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE, NOS MOLDES DO ART. 201 DO
DECRETO 073/2023**

PORTARIA Nº 1.367, DE 17 DE MARÇO 2025

Nomeia a Comissão Processante, nos moldes do art. 201 do Decreto 073/2023, para condução de processo de responsabilização em razão da inexecução do Contrato Administrativo n.º 04/2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 6.587/2025, instaurado pela Fiscal do Contrato n.º 04/2025, que tem por assunto “INEXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM TST - LINHA SANTA HELENA”.

CONSIDERANDO o art. 201 do Decreto Municipal 073/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Processante para conduzir o processo de responsabilização decorrente da inexecução do Contrato Administrativo n.º 04/2025, cujo objeto consiste na execução de serviços de pavimentação em Tratamento Superficial Triplo (TST) na Linha Santa Helena, composta dos seguintes membros:

I – Ana Kelle Malaguti;

II – Jovani Martins;

III – Clécia Steilmann Weber.

Art. 2º As atribuições e o funcionamento da Comissão Processante relativa ao Contrato nº 04/2025 observarão integralmente as disposições do Decreto Municipal nº 073/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga e as disposições em contrário.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Alana Patrícia Locatelli

Código Identificador:0CB2C273

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/12/2025. Edição 3419

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>